

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2603/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIFECA-RE - GESTÃO, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO EM SAUDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/12/2022 à 15/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3484 (SEI-44474204). **VALOR TOTAL:** R\$ 120.464,60 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/018860/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2513/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇOES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo mão de obra e material, para o IECAC e HECC, no período de 01/09/2022 à 30/09/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3370 (SEI-43970035). **VALOR TOTAL:** R\$ 674.908,76 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/017232/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2610/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **FUNDA-CAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ**. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços apoio técnico, administrativo e gerenciamento de agências transfusionais, para o Hospital da Mãe de Mesquita, no período de 01/11/2022 à 30/11/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3489 (SEI-44492521). **VALOR TOTAL:** R\$ 48.906,08 (quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/018943/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

Id: 2449008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 105/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especializada em serviço de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para uso de profissionais que trabalham expostos à radiação nas unidades da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 28/12/2022 a 27/12/2023. **VALOR TOTAL:** R\$ 78.001,15 (setenta e oito mil e um reais e quinze centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE00215. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 3019/2022 (doc. SEI nº 42183433) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 44451110). **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **PROCESSO SEI Nº E-08/007/00454/2018.**

Id: 2448743

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - FILGUEIRAS CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL - Nilópolis
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SEI-030039/005754/2022
Hudson Costa dos Santos - 2002

2 - COLÉGIO OLINDENSE - Nilópolis
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SEI-030039/005708/2022
Shirlei Souza Silva Herdade - 2002

3 - CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030039/005693/2022
Marcos André Freitas Ribeiro - 2014

4 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Rogue dos Santos - 2014
SEI-030036/004084/2022

5 - COLÉGIO ESTADUAL MARANHÃO - Volta Redonda
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEI-030032/003530/2022
Rômulo Estevão Sodré - 2008

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a regularidade dos estudos realizados nas Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL NINHO DAS ÁGUIAS - Saquarema
1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030030/007371/2022
Alice França Gerhardt - 2018

2 - EDUCANDÁRIO ABRAÃO DAVID - Nilópolis
3º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030039/005429/2022
Ágatha Dilley da Silva - 2017
4º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030039/005120/2022
Guilherme Quintino de Jesus Pereira - 2018
5º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030039/005380/2022
Juan da Hora de Souza - 2020

3 - COLÉGIO NILÓPOLIS - Nilópolis
4º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030039/005691/2022
Sarah Gomes Cardoso dos Santos - 2020
5º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030039/005690/2022
Deborah Gomes Cardoso dos Santos - 2020

4 - COLÉGIO BEGNI - Itaperuna
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
SEI-030040/003696/2022
Davi da Silva Cavalheiro - 2015

Id: 2448993

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISOS

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/1410400/2002, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** à servidora **MARCIA CRISTINA ROMA DE VASCONCELLOS**, Professor Docente I-18H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 555721-6, vínculo 01, matrícula nº 0830625-0, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex-officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/008/1950/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** o servidor **PABLO MANUEL DE OLIVEIRA**, Professor Docente I-18H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 4386742-1, vínculo 02, matrícula nº 3083527-6, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex-officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/014/78/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** à servidora **MARCIA DA ROCHA SANTOS**, Professor Docente I-18H, nível C, referência 4, Identidade Funcional nº 4411728-0, vínculo 01, matrícula nº 0971070-8, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex-officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/010/2651/2016, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** à servidora **IACI SAGNORI DE MATTOS**, Professor Docente I-30H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 5032007-6, vínculo 01, matrícula nº 3066430-4, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex-officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/001/1088/2019, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** ao servidor **CRISTIANO TENORIO DA SILVA**, Professor Docente I-18H, nível C, referência 4, Identidade Funcional nº 4200853-0, vínculo 01, matrícula nº 0912077-5, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex-officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/013/1960/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** à servidora **THAIS BARTOLOMEU BARCELLOS FERREIRA PASSOS**, Professor Docente I-18H, nível C, referência 3, Identidade Funcional nº 5025668-8, vínculo 01, matrícula nº 3057779-5, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Educação, situada na Avenida Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, sala 106 (Coordenadoria de Movimentação), no horário de 10:00 às 16:00 horas, a fim de tomar ciência do teor do processo supracitado, que se encontra na iminência de seu desfecho, com possível exoneração *ex-officio* em razão de apuração de 10 (dez) faltas consecutivas, nos termos do disposto no artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2448866

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e a empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração EIRELLI - CNPJ nº 01.579.387/0001-45. **OBJETO:** Locação de Estações de Trabalho, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços 039.2017.ATI. **VALOR:** R\$ 7.837,06 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260016/000633/2022.**

Id: 2449013

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 069/2022. **PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTO-LÓGICOS LTDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de aquisição de insumos para os laboratórios do Curso Técnico em Prótese Dentária para consumo e uso dos alunos matriculados no Programa Novos Caminhos, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC, referente ao LOTE I e LOTE II. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no DOERJ. **ASSINATURA:** 27/12/2022. **VALOR:** Dá-se a este contrato valor total de R\$ 107.124,70 (cento e

sete mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos), referente ao Lote I e II. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-000005/000008/2020.**

Id: 2448757

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 067/2022. **PARTES:** Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC e SEGBRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada, para aquisição de equipamentos de informática - no-breaks, visando atender às necessidades da Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC, conforme condições e especificações técnicas constantes neste Termo. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no DOERJ. **ASSINATURA:** 26/12/2022. **VALOR:** Dá-se a este contrato valor total de R\$ 207.074,00 (duzentos e sete mil setenta e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/003545/2021.**

Id: 2448758

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 16/01/2023 às 10h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. nº SEI-260008/011407/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 17/01/2023 às 10h, a licitação para aquisição de KITS CIRÚRGICOS. Proc. nº SEI-260008/010731/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 17/01/2023 às 10h, a licitação para aquisição de SACOS PLÁSTICOS ETC. Proc. nº SEI-260008/010628/2022.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016, Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2447804

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Termo de Execução de Prestação de Serviços. **PARTES:** O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Gestor Operacional, Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG. **OBJETO:** O presente Termo visa a execução de Projeto "Multiplicação e Reintrodução de Espécies Endêmicas, Ameaçadas e Climáticas nas Unidades de Conservação Estaduais", formalizado no processo administrativo nº E-07/001/161/18, que se regerá pelas normas da Lei Estadual nº 6.572/2013, com a redação dada pela Lei Estadual nº 7.061/2015. **VIGÊNCIA:** Este Termo vigorará até o encerramento do Projeto, que se dará por meio de Termo de Encerramento do Projeto a ser gerado pela SEAS, após analisar e atestar a prestação de contas enviada pelo IDG. **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº SEI-E-07/001/161/2018.

Id: 2448993

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 003/2022. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o Consórcio CENTRO SUL I - CENTRO SUL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 003/2022, relativo à definição das regras e dos critérios de participação do contratante junto ao contratado, quanto às obrigações de repasses financeiros, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de capital decorrentes das atividades do contratado, consoante estabelecido nas cláusulas do Contrato de Consórcio Público. **DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2022. Processo nº SEI-070026/001420/2022.

Id: 2448891

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS**, torna público que fará realizar o Chamamento Público a seguir:

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a seleção de organização da sociedade civil mais qualificada para a celebração de parceria com o Estado, por intermédio da SEAS, através da formalização de Termo de Fomento, para realização de Estudo Técnico de Diagnóstico e Viabilidade da Cadeia Produtiva da Reciclagem e das Organizações dos Catadores de Materiais Recicláveis em todo território fluminense, com a execução das ações previstas no Programa Recicla RJ, em conformidade estrita com as premissas metodológicas e as especificações técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Minuta de Termo de Fomento, objetivando o alcance das metas e atendendo aos indicadores de conclusão estabelecidos. **DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 30/01/2023 às 11:00 horas. **LOCAL:** Avenida Venezuela, nº 110, 5º Andar. **VALOR ESTIMADO DO CERTAME:** R\$ 1.751.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e um mil reais). **PROCESSO Nº SEI-070026/000317/2022.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no endereço: Avenida Venezuela, nº 110, Bairro Saúde, Rio de Janeiro - RJ, e na primeira página do sítio eletrônico da SEAS: <http://www.seas.rj.gov.br>, bem como no Portal do CONVERJ: www.convenios.rj.gov.br.

Informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital, além de eventuais impugnações ao presente Edital poderão ser apresentados por escrito, até quinto dia útil anterior à abertura da sessão, no seguinte endereço: Av. Venezuela, 110, 5º Andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, mediante confirmação de recebimento, por e-mail recicarj.fase1@gmail.com. Todas as respostas serão divulgadas, em até 2 (dois) dias úteis, na primeira página do sítio eletrônico da SEAS: <http://www.seas.rj.gov.br>, bem como no Portal do CONVERJ: www.convenios.rj.gov.br.

Id: 2449024